DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 729
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Terça-Feira, dia 11 de março de 2025

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Luciano Alves Figueira

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Ubiratan Nunes Da Silva

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Flávia Lima Rosa

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro Da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Ref. Processo Seletivo Público Simplificado Nº 001/2025

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 39.217.831/0001-55, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL LAURO ABIB FABRI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10.228.104-5, inscrito no CPF sob o nº 033.939.547-84, vem tornar PÚBLICO e HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.

Assim, fica DIVULGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, publicado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Varre-Sai, após julgamento, expiradas e julgadas todas as fases recursais pertinentes.
Ato contínuo, o MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA o resultado final para todos os cargos e funções constantes do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, devendo a Secretaria Municipal de Administração adotar as medidas pertinentes para as convocações necessárias.

Varre-Sai (RJ), 11 de março de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO DE VARRE-SAI/RJ

DIÁRIO OFICIAL
Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 729
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais Terça-Feira, dia 11 de março de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/ 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - 11 DE MARÇO DE 2025

Considerando a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/25, visando a contratação de profissionais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Administração, conforme classificação final do referido Processo Seletivo, devidamente Homologado, RESOLVE CONVOCAR os candidatos aprovados, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	CARGO
LUCIENE APARECIDA MARTELINE	MEDIADOR ESCOLAR
ELIZIANE DA SILVA BARBOSA	MEDIADOR ESCOLAR
HELLEN CELEBRINI DE MORAES SILVA	MEDIADOR ESCOLAR
SIMONE AP. ALVES MARTINS DA ROCHA	MEDIADOR ESCOLAR
DEISY DE MATOS VARGAS OLIVEIRA	MEDIADOR ESCOLAR
ANA CAROLINA DOS SANTOS	MEDIADOR ESCOLAR
POLIANA APARECIDA REIS JERONIMO	MEDIADOR ESCOLAR
MARIA EDUARDA G. POMPEU	MEDIADOR ESCOLAR

1 – SELEÇÃO
O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá apresentar os documentos listados no item 1.1, até o dia 12 de março de 2025, na Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, n° 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

1.1 - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração (SMA), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, além daqueles estipulados conforme item 11.2 do Edital deste Processo Seletivo, apresentando o original e 01 (uma) cópia:
a) Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
b) Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
c) Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;
e) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
h) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
i) Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo e celular;
j) Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
k) Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, disponíveis nos links abaixo: (https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar) (http://atestadodic.detran.rj.gov.br/)

MUNICIPIO DE VARRE-SAI:39217831000155
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VARRE-SAI:39217831000155
Dados: 2025.03.11 17:37:27 -03'00'

l) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
m) Comprovante de conta bancária do BANCO ITAÚ;
n) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado deste Processo Seletivo, em conformidade ao item 11.3 do Edital.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

PORTARIA Nº 257/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais,

Resolve:

CONSTITUIR o CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2025/2027, a ser integrado pelos membros, titulares e suplentes, representantes de entidades de classe, sendo considerado o serviço de relevante importância para a Municipalidade, sem ônus para os cofres públicos municipais, ficando revogadas as disposições em contrário, de acordo com o processo administrativo nº 1501/2025.

PRESIDENTE
Nome: Kátia de Brito Amaral
Representação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

VICE-PRESIDENTE
Nome: Julieth Ferreira Vargas Sobreira
Representação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

1º SECRETÁRIO
Nome: Jocilene Penha Alves Valadares
Representação: Associação Beneficente Evangélica de Varre-Sai

COMPOSIÇÃO DO CMDCA BIÊNIO 2025/2027

Do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Representantes:
Titular: Clézia Aparecida Vicente
Suplente: Lara de Oliveira Fabri Lopes

Secretaria Municipal de Saúde

Representantes:
Titular: Marco Antônio de Souza Pirozzi
Suplente: Tamires Maria Rosa Alves

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Representantes:
Titular: José Carlos Estevão de Castro Júnior
Suplente: Clério Baptista Couto

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Representantes:
Titular: Kátia de Brito Amaral
Suplente: Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Da Sociedade Civil

Entidade: Pastoral da Criança

Representantes:
Titular: Raphael da Silva Ferreira
Suplente: Maria Letícia Ramos de Oliveira

Entidade: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varre-Sai

Representantes:
Titular: Eva de Fátima dos Santos Rodrigues
Suplente: Filomena Silvia Nunes Figueira

Entidade: Associação Beneficente Evangélica de Varre-Sai

Representantes:
Titular: Jocilene Penha Alves Valadares

Suplente: Ezequiel Félix da Silva

Entidade: Lira Santa Cecília

Representantes:
Titular: Gabriel José Rampazio Ferreira
Suplente: Gláudiston Baptista Couto

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de março de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai
Av. Felicíssimo Faria Salgado. 83-Centro- Varre-Sai
Conselho: Tel:22-3843-3800 –
E-mail conselho.saudevs@yahoo.com.

Deliberação *AD REFERENDUM* 001-25

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai/RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai, com a Lei Municipal nº 513/2008, e com a Resolução nº 453, de 2012, do Ministério da Saúde, emite o presente parecer em AD REFERENDUM sobre a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de Varre-Sai/RJ, referente ao último quadrimestre do exercício de 2024.
Após audiência pública realizada no dia 27 de fevereiro na Câmara Municipal de Varre-Sai, e sem ter feito análise detalhada dos documentos apresentados, por falta de tempo hábil, este Conselho Municipal de Saúde observa que, embora os relatórios de prestação de contas estejam aparentemente em sua maior parte em conformes, alguns pontos carecem de maiores esclarecimentos, particularmente no que se refere aos valores apresentados, às contratações efetuadas e às respectivas execuções de serviços.
Dessa forma, este Conselho aprova, ***ad referendum,*** a prestação de contas do referido quadrimestre, *com ressalvas*, destacando que acredita que a aprovação integral somente será possível após a realização de análise criteriosa e se necessário, auditoria externa, realizadas por instituições competentes e devidamente habilitadas, conforme preceituado pela legislação pertinente.

Embora não se atribua à gestão atual qualquer responsabilidade por irregularidades nos atos realizados durante o período em análise, este Conselho, consciente de sua função fiscalizadora e zelando pela transparência, se coloca como proponente e solidário no processo de esclarecimento de eventuais dúvidas e no aprimoramento da gestão dos recursos públicos destinados à execução das ações de saúde.

Por fim, a presente deliberação deverá ser ratificada na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai/RJ, conforme os trâmites legais.

Luciano Fernandes de Brito
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Varre-Sai.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 729
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais Terça-Feira, dia 11 de março de 2025

ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Quarta Reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador José Pedro Rodolfi Júnior, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário Vereador Cláudio Magno Paulanti que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Determinou ao Segundo Secretário Vereador Rafael de Oliveira Ramos que fizesse a leitura do Evangelho do dia. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Executivo Municipal, Ofício GP nº 051/2025, Decreto nº 2385/2025 a 2389/2025 e Projeto de Lei nº 936/2025 e 937/2025; Da Mesa Diretora Desta Casa, Projeto de Lei nº 002/2025. Finda a leitura do expediente, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foi aprovada por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador João Batista de Souza Freitas, indicação nº 004/2025 e 005/2025; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Requerimento nº 012/2025, Indicação nº 007/2025, 008/2025 e 010/2025 a 012/2025; Da Vereadora Paula Abib Fabri, Requerimento nº 013/2025, 014/2025 e Indicação nº 009/2025; Do Vereador Marcos César de Oliveira Paula, Indicação nº 006/2025. Fica registrado uma breve interrupção na presente reunião devido a uma queda de energia elétrica. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente

Cláudio Magno Paulanti
Primeiro Secretário

Rafael de Oliveira Ramos
Segundo Secretário